



TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TERAPIA OCUPACIONAL NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CAROLINE PITZSCHEL ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Irai/RS, na Rua Antonio Siqueira nº 88, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.896.729/0001-53, neste ato representado por seu representante Sra. **CAROLINE PITZSCHEL**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Irai/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 012.708.150-08, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 46/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 12/2014, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 46/2014 datado de 26 de fevereiro de 2014 e Termo Aditivo I, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA TERCEIRA (da entrega, recebimento e fiscalização): A vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2016 conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - (do preço e condições de pagamento): Em consequência da prorrogação da vigência é acrescido ao valor do contrato R\$ 12.709,77 (doze mil setecentos e nove reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 61.645,77 (sessenta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

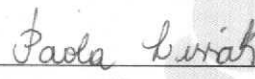
E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 06 de junho de 2016.


ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Município Contratante


CAROLINE PITZSCHEL
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:
Carina da Silveira: 
CPF: 016.708.600-60

Paola Medeiros Lissak: 
CPF: 028.348.260-56